

## ALUNOS ITINERANTES CIRCENSES

**VEIGA, Karine Santos**

Acadêmica do Curso de Pedagogia da Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva

**MARQUES, Sílvia Correa**

Docente da Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva

### RESUMO

Este artigo aborda o circo e sua origem no Brasil, assim como a escolarização de crianças itinerantes circenses e seu acesso à escola. Como sua rotatividade é frequente, devido a sua condição cultural, será investigado como ocorre o processo de escolarização formal dessas crianças, se ele ocorre de forma inclusiva ou excludente. Para isso, é necessário verificar como se dá o acesso à educação escolar por crianças em condições de itinerância. Também abordaremos os documentos legais que acompanham alunos nessa condição pois, como qualquer outra criança, as pertencentes às comunidades circenses também possuem o amparo da lei para ter acesso à educação escolar em rede pública ou privada mais próxima da localidade atual do circo, desde que apresentem a documentação necessária para adquirir uma vaga. Será abordado também o programa Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que visa uma educação de igualdade nos conteúdos em todos os estados do Brasil, facilitando a assimilação dos conteúdos ministrados nas escolas para alunos em condição de itinerância.

**Palavras-Chave:** Pedagogia. Educação itinerante. Criança circense.

### ABSTRACT

This article discusses the circus and its origin in Brazil, as the schooling of itinerant circus children and their access to school. As their turnover is frequent, due to their cultural condition, it will be investigated how the formal schooling process of these children occurs, if it occurs in an inclusive or excluding way. To do this, it is necessary to verify how access to school education is given by children in roaming conditions. We will also cover the legal documents accompanying students in this condition, since, like any other child, those belonging to the circus communities also have the support of the law to have access to school education in a public or private network closer to the current circus location, provided that they present the necessary documentation to acquire a vacancy. It will also be approached the National Curricular Common Base (BNCC) program that aims at an equal content education in all the states of Brazil, facilitating the assimilation of contents taught in schools for students in roaming condition.

**Keywords:** Pedagogy. Itinerant education. Child circus

## 1. INTRODUÇÃO

O artigo tem como objetivo abordar a escolarização de crianças em situação de itinerância. Nesse contexto, de acordo com o dicionário da língua Portuguesa o termo itinerante significa: Que é capaz de transitar; que se consegue locomover; que viaja. Que se movimenta de um local para outro, exercendo algum tipo de função, trabalho, ofício etc. Ou seja, o termo é empregado a tudo aquilo que pressupõe uma mudança constante de lugar como é o caso de um circo onde é formado por artistas de diversas especialidades e que viajam por diferentes locais para a realização de espetáculos.

Nesse contexto abordaremos a situação de crianças itinerantes que devido ao trabalho dos pais se veem obrigadas a constante deslocamento, o que supõe um afastamento do ambiente escolar adequado e a dificuldade de continuar a escolaridade em condições de igualdade com as demais crianças, os circos e as famílias circenses se deslocam de uma cidade para a outra por questões econômicas referentes ao circo, quando o mesmo não consegue atingir o lucro necessário em uma cidade ele se desloca para outra buscando uma condição financeira melhor, para atender as necessidades do circo e das famílias inseridas no mesmo.

Com o deslocamento dos circos itinerantes as crianças pertencentes a essa cultura mudam com maior frequência de escolas, e com isso enfrentam dificuldades em encontrar escolas próximas da localidade atual do circo, como também encontram dificuldades em conseguir disponibilidade de vagas nas mesmas. Com essas dificuldades as famílias pertencentes aos circos acabam buscando amparos judiciais para que consigam a matrícula desejada como diz na LDB 9394/96.

Art. 5º O acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, acionar o poder público para exigi-lo. (BRASIL, 1996).

Com o amparo da lei e com as consequências que podem vir com a recusa de uma vaga, os alunos em questão conseguem realizar a matrícula, porém nem sempre são bem vistos no meio escolar, e começam as dificuldades, tanto nos conteúdos que irão receber em sala de aula que na maioria das vezes não é adaptado, como na socialização com os demais alunos já que devido às mudanças constante de escola o vínculo afetivo entre as crianças acaba ficando comprometido, pois quando começam a criar um vínculo de amizade com as demais crianças os alunos itinerantes acabam tendo que mudar de escola novamente fazendo com que esse vínculo seja desfeito, e que busque fazer novos na próxima escola.

## **2. MATERIAIS E MÉTODOS**

O presente estudo foi elaborado por meio de pesquisa bibliográfica que consiste na leitura e análise de artigos científicos através de bases de dados Scielo e Google Acadêmico como também livros selecionados sobre o tema em estudo, com vistas a conhecer as contribuições científicas sobre o mesmo na área da pedagogia, tendo como base as palavras-chave: Pedagogia, Educação itinerante, Itinerante, Criança circense, para realizar a coleta de dados e conseguir compreender melhor as dificuldades apresentada pelas mesmas no âmbito escolar.

### **2. A HISTÓRIA DO CIRCO MODERNO NO BRASIL**

O modelo de circo moderno encontrado atualmente acredita-se que tenha surgido no decorrer do século XVIII e que veio através do britânico Philip Astley ex-cavaleiro militar que fundou uma casa de espetáculos, onde inicialmente eram exibidos números de acrobacias com cavalos onde o próprio Philip realizava as apresentações, visto que a ideia de fazer apresentações com públicos pagantes era lucrativa, Philip expandiu as peças introduzindo os saltimbancos que eram artistas

populares que se apresentavam em praças, feiras e ruas, os pantomina que são palhaços que usam a mimica como atração nas apresentações, malabaristas, animais domesticados entre outras atrações, com isso se dá início as artes circenses e o modelo de circo que conhecemos na atualidade, que contam com diversas apresentações em um mesmo espaço.

A partir do século XIX no Brasil, começa-se a registrar a presença de famílias circenses estrangeiras, de acordo com Silva.

Desde os primeiros trinta anos do século XIX, o país começou a fazer parte de turnês de circos estrangeiros, que desembarcavam em portos como Salvador e Rio de Janeiro, os artistas que chegavam eram geralmente contratados por empresários, outros grupos vinham com poucos utensílios de trabalho e realizavam suas atividades em praças públicas, feiras e festivais locais. (Silva, 2009, p.22)

A organização do circo nas cidades das quais os artistas migravam eram marcadas pela transmissão do saber adquirido com seus familiares, como a de ensinar a armar e desarmar o circo, preparar números, peças de teatro e capacitar crianças e adultos para executá-los, esse conteúdo também trazia ensinamentos sobre a vida nas cidades e a locomoção dos circos já que se viam em condições de itinerancia. Com isso podemos perceber que o circo diferente da Europa passou a ser uma organização familiar, segundo Silva.

A relação de trabalho que se estabeleceu no circo, mesmo com apresentações individuais no espetáculo, esteve centrada na organização familiar como a sua base de sustentação. A transmissão do saber circense fez desse mundo uma escola única e permanente. Esse saber, essa arte ancestral e única é o circo, só se perpetua graças a dois mecanismos: a transmissão do saber de pai para filho e o ensinamento proporcionado por uma escola. (SILVA, 2009, p25)

Notamos que na fala da SILVA, existe um adendo a ensinamentos proporcionados por uma escola, que não é a mesma que tratamos nesse artigo, a escola em questão está relacionada a uma escola especializada em artes circenses como o Galpão do Circo localizado em São Paulo, Academia Brasileira do circo também localizada em São Paulo, Circo Spasso localizada em Belo Horizonte entre outras escolas especializadas e espalhadas pelo Brasil que tem como finalidade desenvolver as artes corporais em pessoas que gostariam de fazer parte desse grande espetáculo denominado circo. A escola que abordamos aqui é a que ministra um ensino formal, respeitando normas e legislações para uma educação de qualidade para todos, e que também era vista pelos pais das crianças circenses como primordiais para uma vida com mais oportunidades. Como diz a historiadora Ermínia Silva.

Em idade escolar, fomos mandados para a casa de parentes que possuíam residência fixa, para iniciarmos nossos estudos “formais” e construirmos um “futuro diferente” e “melhor” que a vida que haviam herdado, segundo eles mesmos. Sempre ouvíamos as histórias de circo, víamos fotografias ou recortes de jornais, mas não havia um livro para ler, assim como não havia nada semelhante a essas histórias em nossos livros escolares. (SILVA, 2009, p26)

Como vimos na fala da autora, o ensino regular ministrado pelas escolas sempre foi de muita relevância para as famílias circenses, pais de crianças pertencentes aos circos viam a necessidade de que seus filhos ingressassem em tal ensino para que tivessem mais oportunidades ao longo de suas vidas, e assim, que eles pudessem escolher outro caminho para seguir, caso não viessem a optar por uma vida em condição de itinerância.

## **2.1 AMPAROS LEGAIS PARA OBTER ACESSO A ESCOLA.**

Crianças itinerantes são aquelas consideradas pertencentes a diferentes grupos sociais que por motivos culturais, políticos, de saúde, dentre outros se veem

**REVISTA CIENTÍFICA ELETRÔNICA DE CIÊNCIAS APLICADAS DA FAIT, Ano VII v 13, n 2, dezembro, 2018.5**

em constante deslocamento, fazendo assim com que não tenham uma moradia fixa. Pessoas pertencentes a circos se enquadram nessas condições de itinerância e como a educação é um direito da criança e assegurada pelo estado, as mesmas são amparadas pela lei Nº 6.533 – Dispõe sobre a regulamentação das profissões de Artistas e de Técnico em Espetáculos de Diversões, e dá outras providências. de 1978 onde diz.

A legislação Federal, declara, em seu artigo 29: Os filhos dos profissionais que trata esta lei, cuja atividade seja itinerante, terão assegurada a transferência da matrícula e conseqüentemente vaga nas escolas públicas locais de 1º e 2º Graus, e autorizada nas escolas particulares desses níveis, mediante apresentação de certificado da escola de origem. (BRASIL. 1978).

Com a lei mencionada e o seu direito assegurado pelo estado, alunos em tais condições tiveram acesso à educação formal na rede pública e privada de ensino. As matrículas de novos alunos requer documentos para que possa ser feito os tramites legais nas secretarias das escolas, caso isso não seja possível devido o aluno ter saído da escola anterior sem a documentação necessária, de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 3 do Ministério da Educação de 16 de maio de 2012.

Art. 4º caso o estudante itinerante não disponha, no ato da matrícula, de certificado, memorial e/ou relatório da instituição anterior, este deverá ser inserido no grupamento correspondente aos seus pares de idade, mediante diagnóstico de suas necessidades de aprendizagem, realizado pela instituição de ensino que o recebe. (BRASIL. 2012, p.14)

Leis que asseguram o direito dessas crianças e adolescentes a educação, também propõem que as instituições desenvolvam estratégias pedagógicas adequadas a necessidades de cada aluno, assim como a realização de uma avaliação diagnóstica do desenvolvimento e da aprendizagem desses estudantes,

para que assim possam oferecer atividades complementares quando necessário para assegurar uma educação mais igualitária com os demais alunos.

## **2.2 BNCC – BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR**

Quando falamos em educação e nas dificuldades encontradas pelas crianças todas as vezes em que ingressam em uma nova escola, podemos nos amparar com uma nova proposta da educação, que é a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) que é um documento democrático e que respeita as diversidades dos alunos em sala de aula.

Com ela, redes de ensino e instituições públicas e particulares passam a ter uma referência nacional obrigatória para a elaboração ou adequação de seus currículos e propostas pedagógicas. Essa referência é o ponto ao qual se quer chegar em cada etapa da Educação Básica, enquanto os currículos traçam o caminho até lá. (BRASIL, 2018)

Com essa referência nacional proporcionada pelos órgãos educacionais encontrados no Brasil os conteúdos ministrados dentro da sala de aula serão normalizados com as demais escolas fazendo com que os alunos em questões de itinerância não percam conteúdos, ou cheguem a uma sala de aula com um conhecimento maior ou menor que os demais alunos.

A BNCC expressa o compromisso do Estado Brasileiro com a promoção de uma educação integral voltada ao acolhimento, reconhecimento e desenvolvimento pleno de todos os estudantes, com respeito às diferenças e enfrentamento à discriminação e ao preconceito. Assim, para cada uma das redes de ensino e das instituições escolares, este será um documento valioso tanto para adequar ou construir seus currículos como para reafirmar o compromisso de todos com a redução das desigualdades educacionais no Brasil e a promoção da equidade e da qualidade das aprendizagens dos estudantes brasileiros. (BRASIL, 2018)

A BNCC também propõe uma socialização entre os alunos, e uma educação voltada para a integração de todos deixando de lado preconceitos e discriminações que encontramos nas escolas e principalmente dentro das salas de aula, com esse modelo as desigualdades educacionais entre os alunos poderão ser diminuídas, ou até mesmo erradicada, fazendo com que o ensino ministrado nas escolas seja igualitário para todos os alunos inseridos nas mesmas.

### **3. Conclusão**

O acesso à educação por crianças em condições de itinerância é um processo de grande evolução com o passar dos anos, pois seus direitos vieram a ser atendidos com leis que foram criadas para que os mesmos não tivessem sua educação formal prejudicada, por conta de normas que nem sempre possuem a condição de seguir.

Com as leis essas crianças conseguiram acesso à educação de uma forma mais prática já que são amparadas pelas mesmas, porém o que notamos é que essas leis garantem somente o acesso dos mesmos à escola, e não uma mudança necessária ao currículo ou na metodologia utilizada pelo professor para atender as necessidades do novo aluno, necessidade essa vinda de uma defasagem na aprendizagem ou de uma facilidade do conteúdo por parte dos mesmos.

Com a BNCC acreditamos que a dificuldade encontrada pelos alunos em sala de aula poderá ser solucionada, pois os mesmos encontrarão em todas as escolas a mesma base de conteúdos, fazendo com que os mesmos não fiquem atrasados ou adiantados referentes aos demais alunos.

A bagagem trazida pelos alunos em condições de itinerância também é de suma importância que seja valorizada pelos professores e pela nova escola, e cabe ao professor junto com a equipe escolar se preparar para incluir a criança itinerante, pois ela deve se sentir em um ambiente agradável e acolhedor resultando assim no seu crescimento e na construção do saber dessas crianças para ajudar na formação de um sujeito completo.



#### 4.REFERÊNCIAS

ANDRADE, M. M de. **Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação**. 10ª ed., São Paulo: Atlas, 2010.

BORBA, F.S **Dicionário UNESP do Português Contemporâneo**. Edição especial. São Paulo. Pia: 2012

BRANDÃO, C. R. **O que é educação**. 33ª ed. São Paulo: Brasiliense, 2006.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. 19 de março de 2018. Disponível para download em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>> . Acesso em: 15/06/2018

BRASIL, **Decreto Lei nº 6.533. Dispõe sobre regulamentação das profissões de Artistas e de técnico em espetáculos de diversões, e de outras providencias**, de 24 de maio de 1978. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L6533.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6533.htm)>. Acesso em 05/06/2018.

BRASIL, **Lei de Diretrizes e B. Lei nº 9.394/96, artigo II**, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL, **Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB nº 3**, de 16 de maio de 2012. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/>> Acesso: 05/06/2018.

**Fundação nacional de Artes**. <<http://www.funarte.gov.br/circo/>>. Acesso em: 05/06/2018.

OLIVEIRA, Benedito A. de. **Do picadeiro para a sala de aula: reflexões sobre a educação escolar de circenses itinerantes do semiárido baiano**. 2017. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação e Diversidade). Universidade do Estado da Bahia. Jacobina, BA. Disponível em: <http://www.saberaberto.uneb.br/jspui/bitstream/20.500.11896/827/2/JoseTFCC.pdf>. Acesso em 28/09/18.

SALOMON N. D. V. **Como fazer uma monografia** 12º. ed., São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010.

SEQUEIRA, H. S. P. M.; BATANERO, J. M. F. **Um estudo sobre os alunos itinerantes, filhos dos artistas de circo, no 1º Ciclo no ensino básico, em Portugal**. Disponível em: <<https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/>>. Acesso em: 07/06/2018

SILVA, Ermínia. **Respeitável público... O circo em cena.** Rio de Janeiro: Funarte, 2009. Disponível para download em: <http://www.funarte.gov.br/edicoes-on-line/>  
Acesso em: 04/06/2018.

YAMAMURA, P. S. **Alunos Itinerantes.** Disponível em:  
<<http://www.circonteudo.com.br/stories/documentos/article/itinerantes.pdf>>. Acesso em: 01/06/2018.